



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 24/2025 – CMS

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da XX Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz/MA, designa seus membros, estabelece suas competências e autoriza a instituição de subcomissões de apoio.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 1.537/2013**, especialmente o art. 4º, inciso III, e demais disposições regimentais, em consonância com a **Lei Federal nº 8.142/1990** e a **Resolução CNS nº 453/2012**,

CONSIDERANDO a realização da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 5 de agosto de 2025, às 14h00, no Auditório da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Campus Imperatriz;

CONSIDERANDO a deliberação plenária quanto à convocação conjunta da **XX Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz/MA**, por meio de **Edital datado de 5 de agosto de 2025**, em parceria com o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a XX Conferência será realizada no dia 29 de agosto de 2025, das 07h30min às 17h00, no auditório da UFMA, situado na Rua Urbano Santos, entre Rua Simplicio Moreira e Coriolano Milhomem – Centro, Imperatriz/MA, com o tema **“Redes de Atenção à Saúde: integração entre os níveis de atenção para a integralidade do cuidado”**

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da XX Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz/MA, composta pelos seguintes membros indicados em reunião plenária:

- **Usuária:** Albane Freitas de Sousa
- **Usuário:** Francisco Inácio de Souza
- **Trabalhador da Saúde:** João Carvalho Parrião
- **Gestora/Prestadora de Serviços de Saúde:** Anne Dannielle F. N. de Carvalho

Art. 2º – Designar como Presidente da Comissão Organizadora a Sra. Anne Dannielle F. N. de Carvalho, representante do Secretário Municipal de Saúde, com a responsabilidade de coordenar os trabalhos e garantir o cumprimento das etapas preparatórias e operacionais da conferência.

Art. 3º – Compete à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar e acompanhar o plano de trabalho da XX Conferência Municipal de Saúde;
- II – Submeter à apreciação do plenário do CMS o Projeto, o Regimento Interno, os critérios de participação, metodologia, peças de divulgação e cronograma geral do evento;
- III – Promover articulação com setores internos da Secretaria Municipal de Saúde e com outras entidades envolvidas;
- IV – Prestar suporte técnico e logístico antes, durante e após a realização da conferência;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

V – Garantir a adequada sistematização dos resultados, encaminhamentos e deliberações da conferência;

VI – Manter o CMS permanentemente informado sobre o andamento das ações preparatórias.

Art. 4º – A Comissão Organizadora contará com o apoio técnico-institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz – SEMUS e poderá, conforme necessidade, convocar colaboradores eventuais.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições públicas ou privadas, organizações da sociedade civil, órgãos da administração pública, prestadores de serviços de saúde, consultores, técnicos e convidados que possam contribuir com a execução da conferência.

Art. 5º – Fica autorizada a Comissão Organizadora a instituir subcomissões temáticas ou operacionais, compostas por membros do CMS, servidores da SEMUS ou convidados, com a finalidade de subsidiar a execução das ações logísticas, metodológicas, administrativas e de mobilização da XX Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As subcomissões atuarão sob a Coordenação direta da Comissão Organizadora, à qual deverão prestar contas das suas atividades e propor encaminhamentos sempre que necessário.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imperatriz, 5 de agosto de 2025


Albano Freitas de Sousa
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 24, 5 de agosto de 2025, nos termos do Art. 12 inciso I, da Lei nº1.537/2013.

FLAMARION
DE OLIVEIRA
AMARAL:576
45680300

Assinado de forma
digital por FLAMARION
DE OLIVEIRA
AMARAL:57645680300
Dados: 2025.08.08
10:11:05 -03'00'